

nº000134/2021.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de julho de 2022

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2022.00022431-41/SMS** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 22.279, DE 27 DE JULHO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 5.195.056,00 (Cinco milhões, centos e noventa e cinco mil e cinquenta e seis reais)**

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso I, da Lei nº 16.181 de 29 de Dezembro de 2021:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 5.195.056,00 (Cinco milhões, centos e noventa e cinco mil e cinquenta e seis reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08720	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
10.301.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
05.300.007	SAÚDE - REC. ESPECÍFICOS - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA	..... R \$
4.558.784,00		
10.305.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
05.300.007	SAÚDE - REC. ESPECÍFICOS - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA	..... R \$
636.272,00		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b> .....		<b>R\$ 5.195.056,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do Recursos Específicos - SUS - fundo a fundo - PAB/PLENA.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de julho de 2022

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2022.00060796-55/SMS** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
HOMOLOGAÇÃO**

**SEI CAMPREV Nº 2022.00000914-67****Interessado:** Município de Campinas/CAMPREV**Assunto:** Chamamento Público nº. 01/2022**Objeto:** Apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência

Complementar Multipatrocinadas interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Campinas/SP.Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do Parecer Técnico da Comissão Especial de Regime Complementar, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 108/2001 e nº 109/2001, Lei Municipal nº 331/2021, Portaria Municipal nº 97.238/2022, em observância a Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar, 6ª edição, elaborado pela Secretaria de Previdência, HOMOLOGO o resultado final do Chamamento Público nº. 01/2022 conduzido pela CERPC, referente ao objeto em epígrafe, considerando como vencedora a entidade **FIPECq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do Ipea, do CNPq, do Impe e do Inpa**, estando apta para celebração do convênio de adesão com a municipalidade.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se:

1. Ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV para as demais providências.

Campinas, 25 de julho de 2022

**DÁRIO SAADI**

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO****Processo Administrativo:** PMC.2021.00061566-50**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**Assunto:** Pregão 235/2022 - Eletrônico**Objeto:** Registro de Preços de serviços de sistemas de sonorização e de geradores para eventos

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação ao Edital da licitação em epígrafe, está disponível no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Campinas, 27 de julho de 2022

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**

Diretor do Departamento Central de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Concorrência nº 05/2022- Processo Administrativo:**PMC.2022.00027713-25 -**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração- **Objeto:** Registro de Preços para a alienação de bens móveis e outros materiais inservíveis -**Entrega dos envelopes:**até

01/09/2022 às 10h.**Sessão Pública de abertura:**01/09/2022 às 10h.**Disponibilidade do Edital:** a partir de 01/08/2022, no portal eletrônico<https://licitacoes.campinas.sp.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0678, 2116-8518 e 2116-8401.

Campinas, 27 de julho de 2022

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**

Diretor do Departamento Central de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)**

**Pregão nº 238/2022-Eletrônico-Processo Administrativo:** PMC.2022.00023505-75-**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação- **Objeto:** Registro de Preços de cortes de frango e carne suína temperados-**Recebimento das Propostas dos itens 01 a 04:** das 08h do dia 11/08/22 às 13h do dia 11/08/22 -**Abertura das Propostas dos itens 01 a 04:** a partir das 13h do dia 11/08/22 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h30min do dia 11/08/22 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 28/07/22, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes Filho pelo telefone (19) 2116-8464

Campinas, 27 de julho de 2022

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**

Diretor do Departamento Central de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**(COM LOTE DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)**

**Pregão nº 242/2022-Eletrônico-Processo Administrativo:** PMC.2022.00047783-27 -**Interessado:**Secretaria Municipal de Saúde-**Objeto:** Registro de Preços de itens para pesquisa de *Streptococcus Agalactiae* realizada pelo Laboratório Municipal -**Recebimento das Propostas dos lotes 01 a 02:** das 08h do dia 10/08/22 às 09h do dia 11/08/22 -**Abertura das Propostas dos lotes 01 a 02:** a partir das 09h do dia 11/08/22 -**Início da Disputa de Preços:**a partir das 09h30min do dia 11/08/22 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 28/07/22, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 27 de julho de 2022

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**

Diretor do Departamento Central de Compras

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Processo Administrativo:**PMC.2020.00049999-19**Interessado:**Secretaria Municipal de Saúde**Assunto:**Pregão nº 144/2022 - Eletrônico**Objeto:**Fornecimento de equipamentos de ultrassonografia.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº6132989e do relatório da Pregoeira - documento SEI nº6134940, acolhidos pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº6134951, e do disposto no art. 7º, inciso XXVI, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:

1. **CONHECER** do recurso interposto pela empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se incólume a decisão de julgamento de proposta e de habilitação proferida pela Pregoeira.

2. **ADJUDICAR** o objeto dos itens **01** e **02** às empresas abaixo indicadas, por terem sido matéria de recurso.

3. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 144/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados e valores totais, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-**MINDRAY DO BRASIL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, item**01**(R\$ 144.000,00), no valor total de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais); e

- **IBI LIFE MEDICAL EIRELI**, item**02**(R\$ 99.000,00), no valor total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 21.874/21;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura dos Termos de Contrato; e

4. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 27 de julho de 2022

**MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACIONI**

Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS****CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS****RESOLUÇÃO CMI nº 15/2022**

O Conselho Municipal do Idoso/CMI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 14.403, de 21 de setembro de 2012, e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, por intermédio de sua Comissão Eleitoral Provisória, constituída nos termos das deliberações ocorridas na Assembleia Geral Ordinária realizada em **14 de março de 2022;**

CONSIDERANDO o andamento do Processo Eleitoral, iniciado nos termos do Edital CMI nº 01/2022, publicado em 07 de julho de 2022, bem como a reunião da Comissão Eleitoral realizada em 27 de julho;

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Tornar público o resultado preliminar das inscrições realizadas nos termos do Edital CMI nº 01/2022.

**Artigo 2º** - No seguimento profissionais ou órgãos de classe, não foi apresentada ne-